



ASSESSORIA E SERVIÇOS



**VP ASSESSORIA E SERVIÇOS**  
**CNPJ: 45.049.219/0001-13**

**À CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO RIBEIRÃO**

**CONVITE Nº. 002/2023**  
**ENVELOPE Nº. 01**  
**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**Data 28 de março de 2023 - 11h00min (VÍDEO CONFERÊNCIA)**

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
VANDISON ANTONIO VICENTE PORTELA 04668422444



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzf0Laab\_eRR937eg&chave2=divYHKolZxwAgXck14Fdlw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04668422444-VANDISON ANTONIO VICENTE PORTELA

VANDISON ANTONIO VICENTE PORTELA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 12/05/1983, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 046.684.224-44, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6692626, órgão expedidor SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PE, residente e domiciliado(a) no(a) Q QUADRA C, 11, QUILOMBO 2, PALMARES, PE, CEP 55540000, BRASIL titular da empresa VANDISON ANTONIO VICENTE PORTELA 04668422444, registrada Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26807108903, com sede Q Quadra C, 11, Quilombo 2 Palmares, PE, CEP 55540000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 45.049.219/0001-13, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL**

**Cláusula Primeira** - Alterar o nome empresarial, que passa a ser VANDISON ANTONIO VICENTE PORTELA.

**ALTERAÇÃO DO CAPITAL**

**Cláusula Segunda** - O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), sendo que a diferença encontra-se integralizada da seguinte forma: R\$ 80.000,00(OITENTA MIL REAIS) em moeda corrente do País.

**DO OBJETO**

**Cláusula Terceira** - O Empresário Individual passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

Serviço de edição de jornais diários - editor(a) de jornais diários independente. serviço de levantamento de informações e fornecimento de sinopses das principais notícias na mídia impressa e/ou eletrônica - apurador, coletor e fornecedor de recortes de matérias publicadas em jornais e revistas, independente. comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática - comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática. serviços de digitação de documentos - digitador independente. serviço de edição de jornais não diários - editor(a) de jornais não diários independente. serviço de edição de listas de dados e de outras informações como listas telefônicas, atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis, desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis.

**Cláusula Quarta** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

17/01/2023

**ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**  
VANDISON ANTONIO VICENTE PORTELA 04668422444



http://assinador.pses.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf042zft0iaAb\_eR937eg&chave2=biVYKocZxwAGXck14Pdlw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04668422444-VANDISON ANTONIO VICENTE PORTELA

VANDISON ANTONIO VICENTE PORTELA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 12/05/1983, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 046.684.224-44, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6692626, órgão expedidor SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PE, residente e domiciliado(a) no(a) Q QUADRA C, 11, QUILOMBO 2, PALMARES, PE, CEP 55540000, BRASIL titular da empresa VANDISON ANTONIO VICENTE PORTELA 04668422444, registrada Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26807108903, com sede Q Quadra C, 11, Quilombo 2 Palmares, PE, CEP 55540000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 45.049.219/0001-13, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**Cláusula Primeira.** O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma: VANDISON ANTONIO VICENTE PORTELA. (art. 997, II, CC/2002)

**DO CAPITAL**

**Cláusula Segunda** - O capital destacado em moeda corrente é de R\$ 80.000,00 (Oitea Mil reais).

**DA SEDE**

**Cláusula Terceira.** A empresa tem sede na Q Quadra C, 11, Quilombo 2 Palmares, PE, CEP 55540000.

**DO OBJETO**

**Cláusula Quarta** - O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Serviço de edição de jornais diários - editor(a) de jornais diários independente. serviço de levantamento de informações e fornecimento de sinopses das principais notícias na mídia impressa e/ou eletrônica - apurador, coletor e fornecedor de recortes de matérias publicadas em jornais e revistas, independente. comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática - comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática. serviços de digitação de documentos - digitador independente. serviço de edição de jornais não diários - editor(a) de jornais não diários independente. serviço de edição de listas de dados e de outras informações como listas telefônicas, atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis, desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de (Descrição precisa e detalhada do objeto social, conforme o objeto da empresa de forma parcial ou integral).

17/01/2023



Certifico o Registro em 10/01/2023

Arquivamento 20239981090 de 10/01/2023 Protocolo 239981090 de 05/01/2023 NIRE 26807108903

Nome da empresa VANDISON ANTONIO VICENTE PORTELA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 149518129953140

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
VANDISON ANTONIO VICENTE PORTELA 04668422444

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cF04zzFOLaah\_eRR937eg&chave2=bivYHKotZXWAGXCKi4Fdlw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04668422444-VANDISON ANTONIO VICENTE PORTELA

**Cláusula Quinta** - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no art.299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

**Cláusula Sexta** - O empresário declara, sob as penas da lei, que não participa de outra Empresa Simples de Crédito - ESC, mesmo que seja sob a forma de empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI ou sociedade limitada.)

DO ENQUADRAMENTO

**Cláusula Sétima..** O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa – ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006).

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

PALMARES, 5 de janeiro de 2023.

---

VANDISON ANTONIO VICENTE PORTELA

17/01/2023



Certifico o Registro em 10/01/2023

Arquivamento 20239981090 de 10/01/2023 Protocolo 239981090 de 05/01/2023 NIRE 26807108903

Nome da empresa VANDISON ANTONIO VICENTE PORTELA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 149518129953140

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	VANDISON ANTONIO VICENTE PORTELA
PROTOCOLO	239981090 - 05/01/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

#### MATRIZ

NIRE 26807108903  
CNPJ 45.049.219/0001-13  
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2023  
SOB N: 20239981090

#### EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20239981090

#### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04668422444 - VANDISON ANTONIO VICENTE PORTELA - Assinado em 09/01/2023 às 15:07:27

Assinado eletronicamente por  
AMANDA AIRES VIEIRA  
Responsável pelo expediente da JUCEPE  
(Conforme ato nº 079, publicado em 13/01/2023 no DOE/PE)

17/01/2023

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2320965552

NOME  
VANDISON ANTONIO VICENTE PORTELA

DOC IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
6692626 SSP PE

CPF  
046.684.224-44

DATA NASCIMENTO  
12/05/1983

FILIAÇÃO  
ANTONIO PORTELA NETO  
ELIZABETH VICENTE DA SILVA

PERMISSÃO  
ACC  
CAT. HAB.  
AM

Nº REGISTRO  
92141855214

VALIDADE  
07/02/2032

1ª HABILITAÇÃO  
28/12/2001

OBSERVAÇÕES

*Vandison Antonio V. Portela*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
RECIFE, PE

DATA EMISSÃO  
07/02/2022

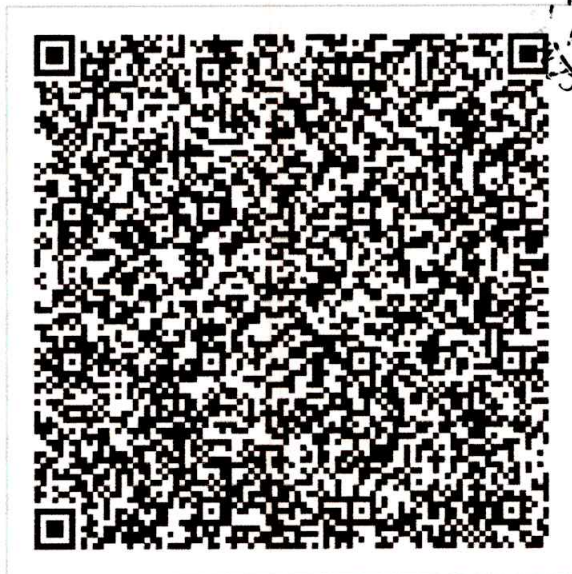
ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

11665355085  
PE110286219

PERNAMBUCO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.049.219/0001-13 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 27/01/2022
NOME EMPRESARIAL VANDISON ANTONIO VICENTE PORTELA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VP - ASSESSORIA E SERVICOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 58.12-3-01 - Edição de jornais diários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 58.12-3-02 - Edição de jornais não diários 58.13-1-00 - Edição de revistas 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 85.99-6-03 - Treinamento em informática 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO Q QUADRA C	NÚMERO 11	COMPLEMENTO *****
CEP 55.540-000	BAIRRO/DISTRITO QUILOMBO 2	MUNICÍPIO PALMARES
UF PE	ENDEREÇO ELETRÔNICO VPCONSULTORIA10@GMAIL.COM	TELEFONE (81) 9521-0025
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/01/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/02/2023 às 17:10:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



### Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

<b>CNPJ:</b>	45.049.219/0001-13
<b>NOME EMPRESARIAL:</b>	VANDISON ANTONIO VICENTE PORTELA
<b>CAPITAL SOCIAL:</b>	R\$80.000,00 (Oitenta mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **VANDISON ANTONIO VICENTE PORTELA 04668422444**

CPF/CNPJ: **45.049.219/0001-13**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:51:36 do dia 11/02/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: FIBX110223175136

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 45.049.219/0001-13  
Razão Social: VANDISON ANTONIO VICENTE PORTELA

Atividade Econômica Principal:

● 5812-3/01 - EDIÇÃO DE JORNAIS DIÁRIOS

Endereço:

QUADRA QUADRA C, 11 - QUILOMBO 2 - Palmares / Pernambuco

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 11/02/2023 17:50:27

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **VANDISON ANTONIO VICENTE PORTELA 04668422444**  
CNPJ: **45.049.219/0001-13**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: VANDISON ANTONIO VICENTE PORTELA**  
**CNPJ: 45.049.219/0001-13**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 13:52:15 do dia 14/01/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 13/07/2023.

Código de controle da certidão: **CAF2.C5F8.3E47.4B94**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 45.049.219/0001-13  
**Razão Social:** VANDISON ANTONIO VICENTE PORTELA  
**Endereço:** QUADRA C N 11 / QUILOMBO 2 / PALMARES / PE / 55540-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/03/2023 a 12/04/2023

**Certificação Número:** 2023031402273726417543

Informação obtida em 24/03/2023 11:29:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL**

Número da Certidão: 2023.000000355081-27

Data de Emissão: 11/01/2023

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: VANDISON ANTONIO VICENTE PORTELA  
Endereço: QUADRA C N. 11, QUILOMBO II, PALMARES - PE, CEP: 55540000  
CNPJ: 45.049.219/0001-13

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **10/04/2023** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página [www.sefaz.pe.gov.br](http://www.sefaz.pe.gov.br).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES**  
**SECRETARIA DE NEGÓCIOS DA FAZENDA MUNICIPAL**

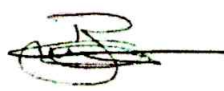
**PROCURADORIA JUDICIAL DO MUNICÍPIO**

Endereço: RUA ASCENSO FERREIRA, S/N-CENTRO Telefone: TRIBUTOS: (81)98290-8148 SEFAZ: (81)98166-9541 CNPJ: 10.212.447/0001-88



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS**

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO Nº 2023 e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com os tributos do cadastro mercantil até a presente data: 24/03/2023

Contribuinte: VANDISON ANTONIO VICENTE PORTELA		Inscrição Mercantil: 12056777
Localização: QDA QUADRA 03, 11, CASA, DOM ACACIO RODRIGUES ALVES		Sequencial: 48132
Natureza: Tributos Mercantis		Referência Loteamento: 003 18
Razão Social: VANDISON ANTONIO VICENTE PORTELA		Cadastro Imobiliário: 01.15.003.0018.1
CNPJ/CPF 45.049.219/0001-13	Inscrição Estadual	Inscrição Mercantil 12056777
Atividade Principal: 5812-3/01 - EDIÇÃO DE JORNAIS DIÁRIOS		
Atividades Secundárias 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 5812-3/02 - EDIÇÃO DE JORNAIS NÃO DIÁRIOS 5813-1/00 - EDIÇÃO DE REVISTAS		
Início Atividade: 27/01/2022	Validade: 23/05/2023	
Observações: Válido por 59 dias.		
		

Para validar a autenticidade desse documento acesse a PREFWEB



[tributosmunicipais.com.br/redesim/prefeitura/palmares/views/publico/portaldocontribuinte/publico/autenticacao/autenticacao.xhtml](https://tributosmunicipais.com.br/redesim/prefeitura/palmares/views/publico/portaldocontribuinte/publico/autenticacao/autenticacao.xhtml)

BDFD04DE0487555F802C759768163B8B8D53D4A1



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VANDISON ANTONIO VICENTE PORTELA 04668422444 (MATRIZ E FILIAIS)  
 CNPJ: 45.049.219/0001-13  
 Certidão nº: 1951156/2023  
 Expedição: 14/01/2023, às 13:56:12  
 Validade: 13/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VANDISON ANTONIO VICENTE PORTELA 04668422444 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **45.049.219/0001-13**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





## CERTIDÃO

**CERTIFICO**, atendendo pedido de **VANDISON ANTONIO VICENTE PORTELA**, inscrita no CNPJ sob o nº **45.049.219/0001-13**, para fins de direito, que, além deste **Cartório Distribuidor Judicial**, sob a responsabilidade do servidor **Ramon Sobral de Andrade Silva**, matrícula 178.726-8; existem neste Município e Comarca de Palmares os **Ofícios a seguir relacionados**:

CNS	Denominação e localização	Situação jurídica do responsável	Dados
07.560-6 (Ativo)	<b>Denominação :</b> Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais <b>Responsável :</b> PEDRO VICTORIO PAIVA ACCIOLY LINS <b>Atribuições :</b> Registro Civil das Pessoas Naturais <b>Endereço :</b> Rua da Conceição, 1334 Bairro Centro <b>Telefone :</b> (81)3661-1193 E-mail : cartorioregistrocivilpalmares@hotmail.com	CONVERSÃO EM DILIGENCIA	
07.756-0 (Ativo)	<b>Denominação :</b> Tabelionato de Notas e Protesto dos Palmares <b>Responsável :</b> RAFAEL GABURRO DADALTO <b>Atribuições :</b> Notas -> Protesto de Títulos <b>Endereço :</b> Rua Coronel Izacio, 194 Bairro Centro <b>Telefone :</b> (81)3661-0881 E-mail : tabelionatopalmares@gmail.com	PROVIDO	
14.807-2 (Ativo)	<b>Denominação :</b> PRIMEIRO OFICIO DA COMARCA DE PALMARES-PE <b>Responsável :</b> ADRIANO JOSÉ DA SILVA <b>Atribuições :</b> Registro de imóveis -> Registro de Títulos e Documentos e Cíveis das Pessoas Jurídicas <b>Endereço :</b> AVENIDA FREI CANECA 323 Bairro CENTRO <b>Telefone :</b> (81)3662-1008 E-mail : primeirooficiopalmares@hotmail.com	VAGO	

Mostrando de 1 até 3 de 3 registros

Tudo conforme dados disponíveis no portal Justiça Aberta do CNJ ([https://www.cnj.jus.br/corregedoria/justica\\_aberta](https://www.cnj.jus.br/corregedoria/justica_aberta)), em consulta realizada nesta data.

O certificado é verdadeiro. Dou fé.

Palmares, 17 de março de 2023.

Ramon Sobral de Andrade Silva  
Distribuidor e anexos  
Matrícula 178.726-8



## CERTIDÃO

**CERTIFICO** que, em consulta ao sistema de controle processual desta Comarca (Judwin), verifiquei **NÃO CONSTAR** ações de **FALÊNCIA, CONCORDATA** ou **RECUPERAÇÃO FISCAL** tramitando fisicamente contra a empresa **VANDISON ANTONIO VICENTE PORTELA**, inscrita no **CNPJ** sob o nº **45.049.219/0001-13**.

**CERTIFICO**, ainda, que **esta certidão é válida apenas para processos físicos em tramitação na comarca de Palmares**, devendo as certidões relativas a processos eletrônicos (PJe) ser emitidas pelo interessado, a partir do formulário disponível no portal do [pje.tjpe.jus.br](http://pje.tjpe.jus.br).

O referido é verdade; dou fé.

Palmares, 17 de março de 2023.

Ramon Sobral de Andrade Silva  
Distribuidor e anexos  
Matrícula 178.726-8



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau  
 Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio  
 Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594  
 CEP 50.010-040 RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**LICITAÇÃO**

**VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO**

Data da Emissão: 20/03/2023 08h24min

Data de Validade: 19/04/2023

Nº da Certidão: 01408037/2023

Nº da Autenticidade: 6R.XK.U1.EB.WY

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: VANDISON ANTONIO VICENTE PORTELA

CNPJ: 45.049.219/0001-13

Inscrição Estadual: 1018710-31

Endereço Residencial: QUADRA C, 11

Compl:

Bairro: QUILOMBO 2

Cidade: Palmares/PE

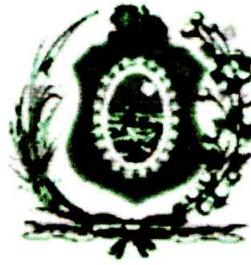
Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

**Observações:**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
 Fórum Des. Rodolfo Aureliano  
 Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra  
 Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470  
 CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

# CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

**VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO**

Data da Emissão: 20/03/2023 08h23min Data de Validade: 19/04/2023  
 Nº da Certidão: 01408055/2023 Nº da Autenticidade: V2.AQ.4P.MI.XO

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original	
<b>Razão Social:</b> VANDISON ANTONIO VICENTE PORTELA	<b>Inscrição Estadual:</b> 1018710-31
<b>CNPJ:</b> 45.049.219/0001-13	<b>Compl:</b>
<b>Endereço Residencial:</b> QUADRA C, 11	<b>Cidade:</b> Palmares/PE
<b>Bairro:</b> QUILOMBO 2	

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

**Observações:**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fôco.



**TJDFT**

Poder Judiciário da União  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)  
1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS que**, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 19/03/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**VANDISON ANTONIO VICENTE PORTELA 04668422444**  
45.049.219/0001-13

**SERVAÇÕES:**

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 19/03/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.Q30P.HWY3.XTEQ.X5KV.UDGK**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*



**TJDFT**

Poder Judiciário da União  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)  
1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS que**, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 19/03/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**VANDISON ANTONIO VICENTE PORTELA 04668422444**  
45.049.219/0001-13

**OBSERVAÇÕES:**

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 19/03/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.P43J.VZPX.E8WF.MQJ8.ECNS**

**\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\***



## ATESTADO DE REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS

Atestamos para os devidos fins que **ROCHA - TREINAMENTOS, ASSESSORIA E CONSULTORIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.502.009/0001-01, com sede na Rua Coronel Austriclínio, 170 – Centro – Joaquim Nabuco/PE, CEP 55.535-000, por intermédio do Profissional **VANDISON ANTONIO V. PORTELA**, brasileiro, solteiro, portador da célula de identidade nº 6692626 -SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 046.684.224-44, esta executando com eficiência e pontualidade durante o período de **14/01/2021 a 15/04/2021** os serviços descritos abaixo, atendendo as necessidades da Comissão Permanente de Licitação do Município de Água Preta/PE.

**OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica e/ou Física para Prestação de Serviços de Apoio de Gestão Técnica Administrativa Especializada no âmbito de Licitações Públicas, mais precisamente na orientação das fases internas e externas, elaboração de Termo de Referência, Minutas de Editais, Contratos, Aditivos e Distratos decorrentes dos Processos Licitatórios, e também gestão do Sagres (LICON) da Prefeitura Municipal da Água Preta-PE, conforme os serviços descritos abaixo:

- a) Orientação quanto à elaboração de Termo de Referência de Aquisição e Prestação de Serviços;
  - b) Orientação quanto à elaboração de Mapas de pesquisas de preços, consoante Art. 2º da Instrução Normativa nº 5 de 2014 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, bem como Acórdão T.C. nº 0301/2017 - Segunda Câmara;
  - c) Orientação e Treinamento referente a Procedimentos Licitatórios na modalidade Pregão na forma Eletrônica;
  - d) Orientação assessoria e capacitação aos servidores que compõem a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Água Preta em conformidade com as alterações e Instruções atualizadas;
  - e) Orientação, assessoraria e capacitação aos servidores responsáveis pelo sistema SAGRES LICON em todas as suas etapas/ fases;
  - f) Verificação da conformidade da documentação inerente aos Processos Licitatórios em todas as suas fases;
2. **DO LOCAL DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:** Os serviços foram prestados na Sede da Prefeitura Municipal de Água Preta/PE, especificamente na Sala da Comissão de Licitação com **02 (duas) visitas semanal de no mínimo 04(quatro) horas cada**, e quando foi solicitado pela Comissão, para dar cumprimento dos serviços descritos no


*item 1* deste Atestado, além do assessoramento efetuado através de consultas telefônicas, Whatsapp e/ou e-mail.

a) **DATAS DAS VISITAS IN LOCO:** 14/01/2021; 15/01/2021; 20/01/2021; 22/01/2021; 27/01/2021; 29/01/2021; 03/02/2021; 05/02/2021; 10/02/2021; 12/02/2021; 16/02/2021; 19/02/2021; 24/02/2021; 26/02/2021; 02/03/2021; 05/03/2021; 10/03/2021; 12/03/2021; 17/03/2021; 19/03/2021; 22/03/2021; 24/03/2021; 29/03/2021; 31/03/2021; 05/04/2021; 07/04/2021; 14/04/2021 e 15/04/2021.

3. **PRAZO DOS SERVIÇOS:** O prazo para prestação dos serviços é de 06 (seis) meses, a contar do dia 14/01/2021, e até a presente data não houve nada que desabone a prestação do serviço.

Água Preta/PE, 15 de abril de 2021

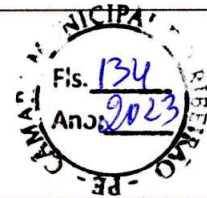
  
**Teodorino Alves Cavalcanti Neto**  
Secretário de Administração

  
**Albertino Nascimento da Silva**  
Pregoeiro  
Portarias nº. 042/2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO**

CNPJ: 10.192.441/0001-96  
 Praça Dom Luiz de Brito, 10 - Centro  
 Joaquim Nabuco - PE  
 CEP: 55.535-000  
 www.joaquimnabuco.pe.gov.br - Telefone: (81) 3682-1156



Número do Documento  
 Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e  
**86**

**PEDRO LEANDRO DA SILVA**

ROCHA-TREINAMENTOS, ASSESSORIA E CONSULTORIA  
 CNPJ: 17.502.009/0001-01 Inscrição Municipal: 3025456  
 TRAVESSA TRAV. SÃO JOSÉ, 41 [CASA] - CENTRO - JOAQUIM NABUCO-PE - CEP:55.535-000  
 Telefone: (81) 99284-0478 E-mail: licita.rocha40@gmail.com

**Contribuinte Optante pelo Simples Nacional**  
 Microempreendedor individual (MEI)

Natureza da operação: Prestação de serviço

**Identificação da Nota Fiscal Eletrônica**

Exigibilidade do ISSQN <b>Exigível</b>	Data de Emissão da NFS-e <b>19/07/2022</b>	Código de Verificação de Autenticidade <b>dc27 33d6 bb93 fe11 3c1e 8f65 fed3 649c</b>
Número do RPS	Data de Emissão do RPS	Série do RPS
Número da NFS-e Cancelada	Data de Emissão da NFS-e Cancelada	Número do Processo
Município de incidência JOAQUIM NABUCO - PE		



Consulte a autenticidade deste documento acessando o site 177.36.9.186:8081

**Dados do Tomador de Serviços**

CNPJ / CPF <b>0.183.929/0001-57</b>	Inscrição Estadual	Nome ou Razão Social <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA PRETA</b>		
Bairro <b>PRAÇA DOS TRÊS PODERES</b>	Número <b>3182</b>	Complemento	Bairro <b>CENTRO</b>	
Cidade / UF <b>ÁGUA PRETA - PE</b>	CEP <b>55.550-000</b>	Telefone <b>8136811925</b>	E-mail <b>educacao.aguapreta@gmail.com</b>	

**Serviços Prestados**

Atividade Econômica Municipal	Aliquota	CNAE
<b>17.01-Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise,</b>	<b>2,00</b>	
Descrição do serviço Contratação de Pessoa Jurídica e/ou Física para Prestação de Serviços de Apoio de Gestão Técnica Administrativa Especializada no âmbito de Licitações Públicas, mais precisamente na orientação das fases internas e externas, elaboração de Termo de Referência, Minutas de Editais, Contratos, Aditivos e Distratos decorrentes dos Processos Licitatórios, e também gestão do Sagres (LICON) da Prefeitura Municipal da Água Preta-PE	Item LC 116/2003 Quantidade <b>1</b>	Valor do Serviço <b>3.000,00</b>
	Valor do Desconto <b>0,00</b>	Valor Total <b>3.000,00</b>

**Retenções de Impostos**

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções	ISSQN
-----	--------	------	------	------	------------------	-------

**Resumo Geral**

Valor Total dos Serviços <b>3.000,00</b>	Valor dos Descontos <b>0,00</b>	Valor das Retenções <b>0,00</b>	Valor Líquido <b>3.000,00</b>	Dedução da Construção Civil <b>0,00</b>
Base de Cálculo <b>3.000,00</b>	% da Aliquota <b>2,00</b>	Valor Total do ISSQN <b>60,00</b>	% Abatimento <b>100,00</b>	ISSQN a Recolher <b>0,00</b>
				ISSQN Retido? <b>Não</b>

**Observações**

Referente aos serviços prestados no período de 16/05/2022 a 23/05/2022.

Visitas em: 16/05/2022 - 17/05/2022 - 18/05/2022 - 19/05/2022 - 20/05/2022 - 23/05/2022 (Horário: 08h as 12h e 13h as 17h). Total: 12 visitas de 04 horas cada.

**DADOS BANCÁRIOS:**

Banco 336 - C6 S.A.  
 Agência: 0001  
 C/C: 16269857-7

**Informações Complementares**

Referência: Lei Complementar Municipal nº 892/05, de 26 de dezembro de 2005, que Institui o Código Tributário; da Lei Municipal nº 1.070/16, de 03 de junho de 2016, que Institui a Nota Fiscal Eletrônica; e do Decreto Municipal nº 12/16, de 01 de setembro de 2016, que Regulamenta a Nota Fiscal Eletrônica de Serviços.

**Protocolo de Entrega da Nota Fiscal Eletrônica**

Natureza da Operação <b>Exigível</b>	Data de Emissão da NFS-e <b>19/07/2022</b>	Código de Verificação de Autenticidade <b>dc27 33d6 bb93 fe11 3c1e 8f65 fed3 649c</b>
---	---	--

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e  
**86**

Recebi(emos) de PEDRO LEANDRO DA SILVA todos os serviços relacionados nesta Nota Fiscal de Serviço Eletrônica



\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
 Data Nome e número do CPF do Recebedor

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site 177.36.9.186:8081 clicando no botão 'Cidadão' e em seguida 'Autenticidade da NFS-e e RPS'




## Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **VP ASSESSORIA E SERVIÇOS**, estabelecida na Quadra C, 11, Quilombo 2, Palmares-PE, inscrita no **CNPJ: 45.049.219/0001-13**, prestou serviços técnicos especializados de assessoria na área de Licitações nos termos da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, *lei no 10.520, de 17 de julho de 2002 e decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019*, no período de 01 de março de 2022 a 31 de agosto de 2022.

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto solicitado, nada tendo que a desabone.

Palmares, 05 de setembro de 2022

  
S L DA SILVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI  
29.955.518/0001-60  
SERGIO LEOCADIO DA SILVA  
CPF: 427.430.364-00

(81) 3661-4505 | (81) 99800-4242  
HomeOffice Móveis @homeoffice00  
homeofficepalmares@gmail.com  
Rua Altino Fraga 389, Santa Rosa,  
Palmares-PE. CEP: 55.540-000  
homeofficepalmares.com.br

SL DA SILVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI  
CNPJ: 29.955.518/0001-60  
INSC. ESTADUAL: 0763191-05  
INSC. MUNICIPAL: 17

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES**

Secretaria da Fazenda

**NFSe Nota Fiscal de Serviços Eletrônica**

RUA ASCENSO FERREIRA N° 270 - Centro, CEP 55540-000 - PALMARES - PE TEL.: (81)3661-0679 CNPJ: 10.212.447/0001-88



Número da Nota:

00000019

Competência:

MAR/2022

Data e Hora Emissão:

25/03/2022 09:07:45

Código de Verificação:

53ZX-TLXF

**INFORMAÇÕES FISCAIS**Exigibilidade do ISS:  
**NÃO INCIDÊNCIA**

Regime de Tributação:

**SIMPLES NACIONAL**

Município de Incidência do ISS:

**PALMARES - PE**

Local da Prestação:

**PALMARES - PE**

Número do RPS:

Série do RPS:

Tipo do RPS:

Emissão do RPS:

ISS Retido:

**NÃO****PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ:

**45.049.219/0001-13**

Inscrição Municipal:

**12056777**

Nome/Razão Social:

**VANDISON ANTONIO VICENTE PORTELA 04668422444**

Endereço:

**QDA QUADRA 03 ,DOM ACACIO RODRIGUES ALVES. 11 CASA**

Município:

**PALMARES**

E-mail:

**vpconsultoria10@gmail.com**UF: **PE**CEP: **0**

TEL:

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ:

**29.955.518/0001-60**

Inscrição Municipal:

**12012148**

Inscrição Estadual:

**---**

Nome/Razão Social:

**S L DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI**

Endereço:

**RUA ALTINO FRAGA, 389 COMERCIAL SANTA ROSA**

Município:

**PALMARES**

E-mail:

**homeofficepalmares@gmail.com**UF: **PE**CEP: **0****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**1. SERVIÇO DE APOIO A GESTÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA ESPECIALIZADA NO ÂMBITO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS.  
VAL. UND.: R\$2.000,00 - TOTAL: R\$2.000,00 - RETENÇÕES: R\$0,00 - DEDUÇÃO: R\$0,00

REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO PERÍODO DE 25/02/2022 A 25/03/2022

PROPOSTA COMERCIAL N 002/2022

DADOS BANCÁRIOS:

PIX: 45.049.219/0001-13

BANCO 336 - BANCO C6 S.A

AGÊNCIA: 0001

CONTA CORRENTE: 14675822-6

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 2.000,00**

Atividade Prestada:

**8219999 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO**

Código CNAE:

**1701 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista, análise, exame, pesquisa, coleta,**

Valor Líquido (R\$)	Valor das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)
2.000,00	0,00	...	...	...
COFINS (R\$)	INSS (R\$)	PIS (R\$)	CSLL (R\$)	IRRF (R\$)
...	...	...	...	...
Outras Retenções (R\$)				
0,00				

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

Optante pelo Simples Nacional.

<https://www.tributosmunicipais.com.br/NFE-palmares/notaFiscalAction.do?operacao=verificarAutenticidade>

728513934457884

<https://www.tributosmunicipais.com.br/NFE-palmares/notaFiscalAction.do?operacao=verificarAutenticidade> acesse o site para verificar a autenticidade da Nota Fiscal Eletrônica.



## CERTIFICADO

A Escola Nacional de Administração Pública - Enap certifica que **VANDISON ANTONIO V. PORTELA** concluiu o curso **NOVA LEI DE LICITAÇÕES: VISÃO GERAL (TURMA NOV/2022)**, com carga-horária de **10** horas, início em 11/11/2022, término em 19/11/2022 e nota final **62.5**.

Diogo G. R. Costa  
Presidente

Escola Nacional de Administração Pública - Enap

# HISTÓRICO DO PARTICIPANTE



Nome:

**VANDISON ANTONIO V. PORTELA**

Curso:

**Nova lei de licitações: Visão Geral**

Disponibilidade:

**11/11/2022 a 21/11/2022**

Carga Horária:

**10 horas**

Nota Final:

**62.5**

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Módulo 1 – Introdução e síntese das inovações da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021
- Módulo 2 – Principais mudanças e impactos para os municípios
- Módulo 3 – A transição da lei atual para a Nova Lei
- Módulo 4 – Adequações necessárias frente à Nova Lei



Certificado registrado na Escola Virtual.Gov - EV.G sob o código: **YCh48012365HVyh**

Este certificado foi gerado em 19/11/2022.

O presente certificado pode ter a sua validade comprovada acessando o QRCode à esquerda, ou, caso desejar, informando o código acima na opção **Validação de Documentos** no endereço <https://www.escolavirtual.gov.br>.

A data de emissão pode ser anterior à data final do curso nos casos em que o participante alcançou os requisitos mínimos para aprovação antecipada.





CERTIFICADO

ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS PROF. BARRETO GUIMARÃES

Certifica que

**VANDISON ANTONIO VICENTE PORTELA**

Participou do curso CAPACITAÇÃO DE PREGOEIRO, com carga horária de 20 h/a, no período de 27/11/2017 a 29/11/2017, em RECIFE/PE.

RECIFE/PE, 5 de Dezembro de 2017.

*Andréa Magalhães de Almeida*

Andréa Magalhães de Almeida  
Coordenadora Geral da Escola de Contas



Tribunal de Contas  
ESTADO DE PERNAMBUCO



CERTIFICADO

ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS PROF. BARRETO GUMARAES

Certifica que

**VANDISON ANTONIO VICENTE PORTELA**

Participou do curso DECRETO Nº 10.024/2019: NOVO REGULAMENTO FEDERAL PARA O PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA, com carga horária de 12 h/a, no período de 16/10/2019 a 17/10/2019, em RECIFE/PE.

RECIFE/PE, 17 de Outubro de 2019.



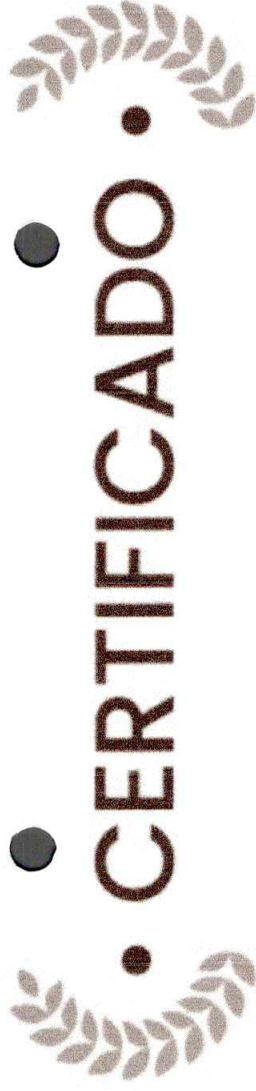
Escola de Contas Públicas  
PROFESSOR GERALDO GOMES

ICPE

Ullica Maria Cardoso dos Santos  
Coordenadora Geral da Escola de Contas



Tribunal de Contas  
ESTADO DE PERNAMBUCO



O Grupo Centrum Consultoria, Capacitação e Eventos Ltda.  
certifica que

**VANDISON ANTONIO VICENTE PORTELA**

participou do curso

**A NOVA LEI DE LICITAÇÕES: ABORDAGEM 360 GRAUS**

realizado entre os dias 19/06/2021 e 09/10/2021, de forma on-line,  
cumprindo a grade curricular e os requisitos de conclusão,  
com carga horária de 40 (quarenta) horas.

**Prof. Ronny Charles Lopes de Torres**  
Coordenador Pedagógico

**Ricardo Lopes Torres**  
Diretor Administrativo



**RONNY CHARLES**





Evento

# Conexão Portal na prática

## edição Recife/PE

Grande horária

30/01/2023

09:00 – 09:20 – Abertura do evento  
09:20 – 10:00 – Plataformas eletrônicas em Licitações e integração ao PNCP  
10:10 – 11:00 – A Importância da Regulamentação nos Municípios  
11:10 – 12:00 – As Modalidades de Licitação de acordo com a Lei 14.133/2021.  
12:00 – 14:00 – Intervalo (almoço)  
14:00 – 15:00 – A preparação da fase interna na Nova Lei de Licitações.  
15:00 – 15:30 – Intervalo (coffee break)  
15:30 – 17:00 – As principais diferenças entre a Lei 8.666/1993 e a 14.133/2021  
17:15 – Encerramento.

31/01/2023

09:00 – 09:30 – Abertura  
09:30 – 10:30 – Conhecendo o Portal de Compras Públicas  
10:30 – 11:30 – A regulamentação da Lei 14.133/2021 nos municípios  
11:30 – 13:30 – Intervalo (almoço)  
13:30 – 15:00 – Portal na Prática – Dispensa Eletrônica  
15:00 – 15:30 – Intervalo (coffee break)  
15:30 – 17:00 – Portal na Prática – Pregão e Concorrência Eletrônica  
17:15 – Encerramento.

evento em 4 semanas

**Leonardo Ladeira**  
CEO do Portal de Compras Públicas

**12h**  
Carga Horária

**30 e 31/01/2023**  
Data

**Recife - PE**  
Local



ASSESSORIA E SERVIÇOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIBEIRÃO/PE  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 003/2023  
CONVITE Nº. 002/2023 (VÍDEO CONFERÊNCIA)



### DECLARAÇÕES CONJUNTAS

- i. *DECLARA, para os devidos fins detém conhecimento de todas as informações contidas no edital e em seus anexos e cumprindo todos os requisitos de participações e condições do termo de referência e se comprometendo a cumprir todos os termos, e a fornecer produtos de qualidade e responsabilidade tudo sob as penas da lei.*
- ii. *DECLARA, para os fins do disposto na Lei Complementar nº. 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta Empresa, na presente data, enquadra-se como:*  
  
**(X) - MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;**  
  
*Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.*
- iii. *DECLARA, e para fins do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 e disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº. 9.854/99, regulamentada pelo Decreto nº 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.*
- iv. *DECLARA, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previsto neste ato convocatório que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da constituição federal.*
- v. *DECLARA, para os devidos fins que a localização da licitante está de acordo com o endereço de domicílio constante na documentação apresentada para o certame.*
- vi. *DECLARA, que dispõe de toda estrutura necessária e adequada para execução integral dos fornecimentos das mercadorias nos prazos estipulados no Edital e na entrega direta do objeto.*
- vii. *DECLARAMOS, que nos comprometemos a fornecer o objeto desta licitação, sendo fornecidos de acordo com as especificações definidas na proposta e no termo de Referência, respeitando as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.*
- viii. *DECLARA, que se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social, bem como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes do edital quanto à habilitação jurídica, qualificação técnica e econômico-financeira.*
- ix. *DECLARAMOS para os devidos fins que toda a nossa documentação apresentada é autêntica e fiel.*
- x. *DECLARA, para os devidos fins que não possui em seu quadro de funcionários servidores Municipal, Estadual e ou Federal.*
- xi. *DECLARA, que na empresa acima qualificada, não existe socio ou empregado com relação familiar ou parentesco no âmbito da Administração Pública Direta, Indireta e Fundacional dos Poderes Legislativo e Executivo Municipal, por cônjuge, companheiro ou Parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de Agentes Públicos (Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Procurador Geral do Município, e Vereadores) e de servidores investidos em cargo de direção, chefia ou*



**Tribunal de Contas**  
ESTADO DE PERNAMBUCO



**Escola de Contas Públicas**  
PROFESSOR BARRETO GUIMARÃES

**TCEPE**

# CERTIFICADO

**A Escola de Contas Públicas Prof. Barreto Guimarães certifica que**

**VANDISON ANTÔNIO VICENTE PORTELA**

Participou do curso **PRÁTICO DE UTILIZAÇÃO DO MÓDULO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (LICON) DO SAGRES-PE**, ministrado pelo professor Francisco José Almeida de Oliveira, no período de 02 a 29 de abril de 2012, em Recife/PE.

**Recife, 29 de abril de 2012.**

*Maria Paula Antão de Vasconcelos*

MARIA PAULA ANTÃO DE VASCONCELOS



## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

### **MÓDULO I:**

- Configurando as Pré-condições
- Realizando o primeiro acesso no LICON
- Alterando a senha de acesso ao sistema
- Solicitando nova senha temporária
- Encontrando problemas ou pendências no cadastro
- Cadastrando portaria de designação de comissão de licitação (portaria principal)
- Cadastrando uma portaria associada
- Cadastrando novo processo licitatório
- Informando dados da fase de instauração

### **MÓDULO II:**

- Informando dados da fase de Edital
- Informando dados do Orçamento para objeto Integral sem Itens
- Informando dados do Orçamento para objeto Integral com Itens
- Informando dados do Orçamento para objeto Por Itens
- Informando dados do Orçamento para objeto Por Lotes
- Informando dados do Orçamento natureza Obras ou Serviços de Engenharia
- Informando dados do Orçamento através de importação de planilha eletrônica
- Informando dados do Orçamento para objeto Integral sem Itens em planilha eletrônica
- Informando dados do Orçamento para objeto Integral com Itens em planilha eletrônica
- Informando dados do Orçamento para objeto Por Itens em planilha eletrônica
- Informando dados do Orçamento para objeto Por Itens em planilha eletrônica

- Corrigindo dados do orçamento/adjudicação importados através de planilha eletrônica
- Formalizando os dados do edital junto ao Tribunal de Contas

### **MÓDULO III:**

- Informando dados da fase de cadastro dos licitantes
- Informando dados da habilitação dos licitantes
- Informando dados do Julgamento das propostas apresentadas
- Informando dados da fase de adjudicação/homologação
- Informando vencedores da fase de adjudicação/homologação
- Informando dados da Adjudicação através de importação de planilha eletrônica
- Utilizando a opção de Sistema de Registro de Preços (SRP)
- Solicitando reenvio de movimento
- Alterando situação atual do processo licitatório
- Solicitando o desbloqueio de movimento

### **MÓDULO IV:**

- Cadastrando novo contrato
- Cadastrando contrato associado a um processo licitatório
- Cadastrando termo aditivo
- Informando dados do objeto do contrato através de importação de planilha eletrônica

Coordenadora de Apoio Pedagógico: CLÁUDIA ARRUDA

**CARGA-HORÁRIA: 40 Horas-Aula**





**CERTIFICADO**  
Certificamos que inscrito(a)

**Vandison Portela**

participou integralmente do evento  
**“Conexão Portal na Prática - edição Recife/PE”**

**12h**  
Carga Horária

**30 e 31/01/2023**  
Data

**Recife - PE**  
Local



**PORTAL**  
DE COMPRAS PÚBLICAS



**Comupe**



Jacoby Fernandes & Reolo  
ADVOGADOS ASSOCIADOS

*Leonardo Cesar de Carvalho Ladeira*

**Leonardo Ladeira**  
CEO do Portal de Compras Públicas



ASSESSORIA E SERVIÇOS



assessoramento. Declaro ainda, que as informações prestadas são verdadeiras, assumindo a responsabilidade pelo. Seu inteiro teor, sob as penas da Lei

- XII. DECLARAMOS, para os devidos fins, e de acordo com o art. 9 da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que nossa empresa não tem sócio ou empregado com relação familiar ou parentesco no âmbito da Administração Pública Direta, Indireta e Fundacional dos Poderes Legislativo e Executivo Municipal, por cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de Agentes Públicos (Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Procurador Geral do Município, e Vereadores) e de servidores investidos em cargo de direção, chefia ou assessoramento
- XIII. DECLARAMOS, que autorizamos a Prefeitura Municipal a fazer investigações complementares que se fizerem necessárias referentes ao processo licitatório.
- XIV. DECLARA, ainda, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes e impeditivos para à habilitação no presente processo e estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, em cumprimento ao que determina o art. 32, §2º, da Lei nº 8.666/93.
- XV. DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório.
- XVI. DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data não fomos declarados inidôneos para licitar com o Poder Público em qualquer de suas esferas, bem como assume o compromisso de comunicar qualquer fato ou evento superveniente após a entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.
- XVII. DECLARA que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
- XVIII. DECLARA, sob as penas da lei, em especial o artigo nº 299 do Código Penal Brasileiro, especificamente para participação no presente processo licitatório que:
1. A proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada foi elaborada de maneira independente por esta licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
  2. A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação acima mencionada não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
  3. Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada quanto a participar ou não da referida licitação;
  4. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
  5. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Município antes da abertura oficial das propostas.
  6. Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.